

## Prefeitura Municipal de Passira

### DECRETO Nº 26/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Passira, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 863/2024, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.638.000,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Trinta e Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.010 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 136.000,00 ✓

#### 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0484300211.006 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

46917100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 100.000,00 ✓

#### 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO E

0412204012.024 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 10.000,00 ✓

#### 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

1545104012.035 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 8.000,00 ✓

1545104091.008 - DESAPROPRIAÇÃO

44905100 - Obras e Instalações

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 400.000,00 ✓

#### 02.12 - FUNDEB

1236112092.063 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

R\$ 900.000,00 ✓

#### 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012204012.067 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 11.500,00 ✓

1012210052.069 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PISO ENFERMAGEM

33909300 - Indenizações e Restituições

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao

R\$ 158.000,00 ✓

1030110011.041 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - APS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 42.000,00 ✓

632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses

R\$ 136.000,00 ✓

1030110012.073 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	21.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		<u>37.500,00</u>
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	37.500,00
1030210022.076 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRÓTESE DENTÁRIA E OUTROS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	11.000,00
1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.940.000,00
33903000 - Material de Consumo		<u>35.000,00</u>
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	35.000,00
1030210022.081 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	210.000,00
<b>02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824304832.087 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO - PSB		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	6.000,00
0824304862.088 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/SUAS		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	5.500,00
0824404861.046 - REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	1.500,00
0824404862.089 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	9.000,00
0824404862.090 - BLOCO DE PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉD. E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	20.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.000,00
<b>02.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO</b>		
0618128012.103 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	16.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
0618228012.102 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	405.000,00
	<b>Total R\$</b>	<b>4.638.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0412204012.006 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 60.000,00

**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

0618104042.015 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
<b>02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
0412304012.021 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
0412304012.022 - MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS		
33903500 - Serviços de Consultoria		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
<b>02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO E</b>		
1339202472.026 - MANUTENÇÃO E APOIO A DIFUSÃO CULTURAL (LEI ALDIR BLANC		
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	110.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
<b>02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>		
1545104012.035 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
1545115021.010 - CONST.AMP. E RECUP. DE CALÇAMENTO, MEIO FIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
44905100 - Obras e Instalações		
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	410.000,00
<b>02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1236512081.031 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHE		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	500.000,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	400.000,00
<b>02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1012204012.067 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
1030110011.040 - CONST. AMP. E/OU REST. DA UNID. DE SAÚDE - APS		
33905100 - Obras e Instalações		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200.000,00
1030110012.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS		
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030110012.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030110012.073 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	870.000,00
1030210021.042 - CONST. AMP.E/OU REST.DA UNIDADE DE SAÚDE - MAC		
44905100 - Obras e Instalações		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200.000,00
1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA		
33903000 - Material de Consumo		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	242.000,00

1030210022.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	40.000,00
1030210022.079 - MANUTENÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	60.000,00
1030210022.080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	420.000,00
1030210022.081 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
<b>02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824404862.091 - PROGRAMA IGD BOLSA FAMÍLIA		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	46.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.638.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passira, em 02 de junho de 2025

---

Severino Silvestre de Albuquerque  
Prefeito